

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços de Consultoria em Segurança Ocupacional.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - Serviços especializado na área segurança ocupacional do trabalho e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, que tratam da segurança dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista. Busca-se, ainda, atender as exigências legais, bem como orientar e estabelecer normas para preservar a integridade física dos mesmos.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os seguintes itens:

2.1.1 - Elaboração e manutenção do Programa de Gestão de Segurança do Trabalho;

2.1.2 - Inspeção e avaliação nos ambientes de trabalho para adequação integral as normas reguladoras do trabalho - NR e segurança do processos desenvolvidos pela gestão pública;

2.1.3 - Elaboração de parecer técnico acerca da exposição de trabalhadores a agentes insalubres e perigosos, bem como a definição de medidas de controle apropriadas (Proteção coletiva e individual);

2.1.4 - Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;

2.1.5 - Treinamentos vinculados a segurança ocupacional;

2.1.6 - Alimentação de riscos junto ao e-Social;

2.1.7 - Outros serviços conforme demanda.

2.2 - Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta de contratações similares feitas e cotações de preços, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado, no momento

entende-se como formato mais adequado é a Dispensa de Licitação, sendo amparado pelo Art. 75, Incisos I e II da Lei N° 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - Prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os seguintes programas, como descritos no item 2. Requisitos da contratação.

3.2 - Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-Social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

3.3 - A prestação de serviços deverá atender todos os Departamentos da Administração Municipal.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr Mensal	Vr total
01	Elaboração e manutenção do Programa de Gestão de Segurança do Trabalho; Inspeção e avaliação nos ambientes de trabalho para adequação integral as normas reguladoras do trabalho - NR e segurança do processos desenvolvidos pela gestão pública; Elaboração de parecer técnico acerca da exposição de trabalhadores a agentes insalubres e perigosos, bem como a definição de medidas de controle apropriadas (Proteção coletiva e individual); Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Treinamentos vinculados a segurança ocupacional; Alimentação de riscos junto ao e-Social; Outros serviços conforme demanda.	Mensal	12	R\$	R\$

Valor Total para o período de :
R\$).

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Compõe a estimativa de preço as cotações feitas com empresas específicas da área, devido ao serviço ser comum.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 - Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto será parcelado. A contratação se dará com uma mesma empresa e/ou pessoa física, pois se mostra o modelo que melhor atende ao interesse público. No entanto, os serviços serão prestados de acordo com a necessidade..

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

8 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

8.1 - A Contratação para serviços de Consultoria em Segurança Ocupacional, constam na programação orçamentária e financeira anual do município, uma vez que o Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispensadas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

11.2 - A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

11.3 - A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que a continuidade desse tipo de serviço é obrigatória para

cumprimento da legislação vigente junto aos empregados, tem-se que essa contratação é plenamente viável.

13 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços comuns.

14 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 - A empresa contratada deverá prestar serviços de acordo com o solicitado pelo Município.

_____/MG, ____ de _____ de 2024.